



PORTARIA Nº 010/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional, das Salas da OAB e das Subseções nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026**, em razão do recesso de Carnaval, retornando às atividades na **quarta-feira, dia 18 de fevereiro de 2026**, no horário das **13h às 19h**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Secretário-Geral